

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 452/2025
PROCESSO AGSUS.007528/2025-76

OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens e serviços que serão utilizados para realização da 49ª Reunião Ordinária e Capacitação do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Médio Rio Solimões e Afluentes, a ser realizado no período de 15 à 17 de dezembro de 2025, no município de Tefé/Am. A reunião contará com 55 participantes, Sendo, 03 assessores indígenas, 01 Secretária executiva CONDISI, 01 assistente administrativo, 40 conselheiros distritais e 10 convidados.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 28/11/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 27/11/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens e serviços que serão utilizados para realização da 49ª Reunião Ordinária e Capacitação do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Médio Rio Solimões e Afluentes, a ser realizado no período de 15 à 17 de dezembro de 2025, no município de Tefé/Am. A reunião contará com 55 participantes, Sendo, 03 assessores indígenas, 01 Secretária executiva CONDISI, 01 assistente administrativo, 40 conselheiros distritais e 10 convidados.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos/ contratados:

LOTE MATERIAL GRÁFICOS PERSONALIZADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Crachás Personalizado em PVC laminado (com auto brilho) 0,76mm (durável e impermeável), Tamanhos: 14 X 10 cm, impressão frente, com perfuração para cordão.	Unidade	40
2	Cordão de 2cm com dois acabamento em moquetão niquilado em cetim macio 2 x 85cm	Unidade	40
3	Banner personalizado impresso em plotter a base d' agua, com maior definição, em lona fosca, tipo cavalete ou display com suporte de chão. Tamanho 1,20 x 0,80 metros	Unidade	1
4	Bloco de anotações, capa e folhas A6 (105 X 148mm)	Unidade	40
5	Faixa personalizada impresso em plotter a base d' agua, com maior definição, em lona fosca com bastão, cordão e ventosa.Tamanho 2,80 x 1,20 metros.	Unidade	1
6	Camisas Personalizadas dos Conselheiros - cor vermelha, Tecido DRIFIT 3D 40% COM FATOR UV. Tamanhos: M -20 / G - 15 / GG - 05	Unidade	40
7	Camisas Personalizadas da Comissão - Cor marron, Tecido DRIFIT 3D 40% COM FATOR UV. Tamanhos: P-03/ M – 03/ G- 04/GG – 05	Unidade	15
8	Mochila saco estampado em sublimação com tecido microfibra ou Oxford. Altura x largura - 38cm x 28cm. Com corda regulável	Unidade	40
9	Copo ecológico sustentável fibra de bambu 50% e pp 50% 450ml	Unidade	40
LOTE MATERIAL DE APOIO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
10	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, na cor azul, atóxica	Unidade	40
11	Pendrive - Capacidade de armazenamento de dados: 16 GB, Material: metal ,Sistema operacional suportado: Android/Windows Velocidade de, leitura: 10-20 MB/s, Velocidade de gravação: 5-10 MB/s , Versão de entrada USB: 2.0	Unidade	40

12	kit Tinta para impressora Epson L396 (preto, amarela, azul, magenta)	Unidade	01
13	Resma de Papel A4 (210 mm x 297 mm), com 500 folhas. (Embalado com proteção contra umidade)	Unidade	04

LOTE ALUGUEL DE ESPAÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
14	Contratação empresa especializada em locação de espaço para reunião e área para coffee break •Salão/auditório Climatizado, com internet; •01 Data show e 01 tela para projeção; •02 microfones (sem fio, com pilhas/baterias extras, conforme a necessidade do local e do evento); •01 caixa de som amplificada (adequada à dimensão do ambiente e à quantidade de público esperada; •55 cadeiras de plástico (reservada), em bom estado de conservação para os participantes. (obs: 10 cadeiras adicionada para apoio); •10 mesas de plástico com toalhas destinadas à organização; •03 Mesas de apoio para disposição dos itens do coffee break , com toalhas e disposição funcional.	Diária	03
LOTE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SOM/VÍDEO)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
15	Serviço de aluguel de Internet via satélite (Starlink), incluindo equipamento completo (antena, roteador, cabos e fonte de energia) e serviço de conectividade ativa durante o período contratado. Especificações mínimas: •Tecnologia: Internet via satélite – Starlink (banda larga); •Velocidade média de download: mínimo de 100 Mbps; •Velocidade média de upload: mínimo de 20 Mbps; •Latência média: até 40 ms; •Equipamento: antena, roteador Wi-Fi, cabos e acessórios	Diária	03

	necessários para instalação e funcionamento; •Serviço deverá estar ativo e funcional no local de realização do evento/reunião, com suporte técnico remoto durante o período de uso; •Entrega, instalação e retirada por conta da contratada.		
LOTE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
16	Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break regionalizado. serviços para 55 pessoas durante os 03 (três) dias de Reunião. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres) e a organização do ambiente e distribuição. Trata-se de um cardápio estimado para 100 pessoas. PROPOSTA DE CARDÁPIO-REUNIÃO CONDISI Horário de serviço: Manhã às 9 horas e tarde às 16 h 1º DIA 15/12/2015 Manhã : Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de maracujá. Acompanhamento: Macaxeira cozida, tapioquinha, banana pacovã cozida (madura) e banana pacovã frita (madura), tacáti, mini x- caboquinho, pão francês, ovo frito, presunto, queijo mussarela, bolo de macaxeira, ovo cozido, melancia, abacaxi. Bebidas: Café, leite, chá de capim santo, suco de goiaba e suco de acerola. Tarde: Bebidas: Café, leite, suco de goiaba, suco de cupuaçu. Acompanhamento: Salada de frutas, mingau de banana, salgadinhos de carne e frango assados, pão de queijo, sanduíche natural de frango, bolo de milho, torta de frango, cuscuz , melancia e abacaxi. 2º DIA Manhã: Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de cupuaçu. Acompanhamento:	Diária	03

	Macaxeira cozida, banana pacovã cozida (madura), banana pacovã frita (madura), banana verde frita, mini x-caboquinho, pão francês, ovo frito, presunto, queijomussarela, mingau de banana madura, bolo de milho, melancia e mamão. Tarde: Bebidas: Café, leite, suco de maracujá, suco de goiaba. Bola (pão caseiro com presunto e calabresa), cuscuz, tapiquinha, mini x-caboquinho, mingau de mungunzá, bolo de macaxeira, pé de moleque e pão de queijo. Acompanhamento: Mingau de mungunzá, bolo de macaxeira, mini pizza, tapiquinha, bôla de sardinha, bolo de milho, salgadinhos (coxinha, bolinha de queijo, pastelzinho), banana prata e melancia. 3º DIA Bebidas: Café, leite, suco de goiaba e suco de abacaxi. Manhã: Macaxeira cozida, banana pacovã cozida (madura) e banana pacovã frita (madura), pé de moleque, tapiquinha, mini x-caboquinho, pão com ovo, presunto, queijo coalho, mingau de mungunzá, mingau de banana madura, bolo de macaxeira, melancia e bananaprata. Tarde: Bebidas: Café, leite, suco de goiaba, suco de abacaxi. Acompanhamento: Salada de frutas, pão caseiro, bolo de milho, bolo de macaxeira, mingau de banana, pé de moleque, torta de frango, tapiquinha, salgadinhos de carne e frango assados, mini sanduíche natural, mamão e melancia. Critérios: Que a manipulação e higiene dos alimentos, esteja em conformidade com a RDC 216/04 da ANVISA. Observação: A partir da cotação O fornecedor deverá fazer cálculos base para servir as 55 pessoas para os três dias de Reunião. Para que não haja intercorrência de Insuficiência aos participantes.		
--	--	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrega de material gráfico/ e papelaria: Dia 11 de dezembro

- Entregar na sede da AgSUS ERD Tefé-AM, localizado na Rua Monteiro de Souza 578, Bairro Centro, Cidade de Tefé/AM - CEP: 69.550-045.
- Responsável pelo recebimento: Luiz Carlos Ferreira Penha - Coordenador Distrital AgSUS ERD Tefé-AM;
- Contato: 061 998171130/(97)98128-8345 e email: luiz.penha@agenciasus.org.br;

COFFEE BREAK : serviço no local da reunião nos dias de Reunião a ser realizado.

- Local a ser LOCADO
- Horário do Coffe break a ser servidos às Manhã às 9 horas e tarde às 16 h

Diante da especificidade e agendamento, entrar em contato com Luiz Carlos Ferreira Penha - Coordenador Distrital AgSUS ERD Tefé-AM; Contato: 061 998171130/(97)98128-8345 e email: luiz.penha@agenciasus.org.br;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **às 23h59 do dia 28/11/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até às 23h59 do dia 27/11/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**